

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6293

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.477,00 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dot	Ootação							lat	ure	za			Ficha	Valor
02	80	01	10	301	0012	2061	3	;	3	90	30	00	318	36.000,00
02	09	01	80	122	0014	2062	3	;	3	90	36	00	487	4.670,00
02	09	01	80	122	0014	2062	3	;	3	90	47	00	489	7.000,00
02	12	03	12	361	0007	2270	3	;	3	90	39	00	698	27.807,00
													Total:	75.477,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação								eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	302	0012	2060	3	3	90	39	00	417	36.000,00
02	09	01	08	244	0014	2161	3	1	90	04	00	517	11.670,00
02	12	05	12	361	0007	2271	3	1	90	16	00	756	27.807,00
												Total:	75 477 00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Novembro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo